



Ata n.º 26

--- Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, nos Paços do Município de Castelo Branco, sede da ALBIGEC – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M., S.A. reuniu a Assembleia Geral, com a presença dos representantes do Município de Castelo Branco designados pela Câmara Municipal, na sua reunião de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte um, a Sra. Presidente Dra. Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho e o Sr. Dr. Nuno Filipe Ferreira Machado. -----

Abertura de Reunião -----
Pela Senhora Presidente da Mesa foi a reunião declarada aberta, eram dez horas, passando a Assembleia Geral a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

1 - Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1.1) Apreciação e votação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2022. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente do Conselho de Administração que apresentasse a proposta de instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2022, aprovada pelo Conselho de Administração, na reunião de 03/12/2021, e elaborada em conformidade com o disposto no art.º 23.º dos Estatutos. -----

Aqueles documentos demonstram que a empresa, em 2022, terá as necessárias condições para realizar o objeto e a missão que lhe estão atribuídos pelo Município de Castelo Branco, em cumprimento das orientações estratégicas e do contrato de gestão, para o mandato de 2021 a 2025. -----

Designadamente, que assegure a boa gestão dos nove equipamentos municipais que lhe estão atribuídos – Cine-Teatro Avenida; Museu Cargaleiro; Museu do Canteiro e Centro Cultural de Alcains; Jardim do Paço Episcopal; Complexos de Piscinas Municipais de Castelo Branco e de Alcains; Parque de Campismo; Parque da Cidade e Centro de Interpretação Ambiental. -----

A proposta de instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2022 é fundamentada na informação da execução de anos anteriores e sua previsão de execução, calculada com base na execução orçamental verificada até ao 3º trimestre do exercício de 2021, acrescida da expectativa de realização nos últimos 3 meses do ano. -----

Este enquadramento, tem especial relevância quando estamos perante uma pandemia, provocada pelo vírus SARS-COV-2, que condiciona e prevê-se condicione nos próximos tempos os compromissos sociais e de lazer, tendo uma influência substancial na atividade da empresa. -----

Assim relativamente aos gastos, a previsão para 2022 contempla uma estabilização dos valores face ao ano de 2021, salientando-se um acréscimo dos gastos com pessoal. -----

Relativamente, aos rendimentos, estima-se uma melhoria dos valores face à previsível execução do ano 2021, acreditando numa estabilização conjuntural-----

Em síntese, os instrumentos de gestão previsional apresentados contêm perspetivas económicas e financeiras para o ano de 2022 que, não obstante as incertezas próprias do exercício preditivo, evidenciam a possibilidade de a ALBIGEC atingir o equilíbrio económico-financeiro no exercício. ----

O Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes, representante do Fiscal Único, transmitiu o parecer emitido aos documentos em apreciação, em cumprimento do estatuído na alínea j) do n.º 6 art.º 25º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e na alínea g) do n.º 1 do art.º 16.º dos Estatutos. -----

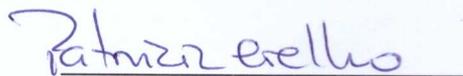
Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação os Instrumentos de Gestão Previsional da ALBIGEC para o exercício de 2022, que foram aprovados por unanimidade, ao abrigo da competência conferida na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º dos Estatutos. -----

Fechando o ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que, em cumprimento das disposições legais e estatutárias em vigor, será dado conhecimento à Câmara Municipal de Castelo Branco da aprovação daqueles documentos previsionais, acompanhados dos mesmos bem como o respetivo parecer do Fiscal Único. -----

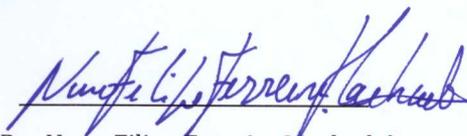
--- Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após lida e conferida pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, vai por eles ser assinada.

A Presidente da Mesa

O Secretário da Mesa



(Dra. Patrícia Margarida dos Santos Carvalho Coelho)



(Dr. Nuno Filipe Ferreira Machado)